PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 90 - TELEFONE (DDD 0437) 32-1166
CEP 86 390 - CAMBARÁ - PARANÁ

D E C R E T O Nº. 4 8 2

Mohamad Ali Hamze, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO que o Município tem a premente necessidade em ampliar os seus equipamentos, principalmente no que diz respeito ao setor de execução de Obras Públicas;

CONSIDERANDO que a firma ASFALPLAN-Comércio de Máquinas Rodoviárias e Pavimentação Ltda de Curitiba-Pr., é representante exclusiva para os Estados do Paraná e Santa Catarina, do Equipamento (Máquinas Misturadoras e Distribuidoras de Lama Asfáltica à Frio, modêlos MD 1000 e MD 1000 S, fabricadas pela CONISHI MÁQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA de Pindorama SP.) ,

DECRETA:

Art. 1º.- Fica dispensado de Licitação nos têrmos do artigo 23, item I do Decreto-Lei Federal nº.2.348, datado de 24 de junho de 1.987, a aquisição de um Equipamento (Misturadora e Distribuidora de Lama Asfáltica à Frio, modêlo MD. 1000).

Art. 2º.- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da cidade de Cambará, Estado do Paraná, em 27 de março de 1.989.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Est. do Paraná

- Mohamad Ali Hamze -
= PREFEITO MUNICIPAL =